



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 648 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para estabelecer normas internas para funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:

I – Jucilene Melandre da Silva – SIAPE 1147860;

II - Luis Paulo da Silva Barra – SIAPE 1146702;

III – Rosilaine Fatima de Paula – SIAPE 1657724;

IV- Mara de Mendonça Loureiro – SIAPE 1147764;

V- Andre Silva Martins – SIAPE 1148598;

VI - Luciene Laboissiere Mata Diz – SIAPE 1854389;

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2017


Marcus Vinicius David
Reitor